

PORTARIA CIDES Nº 01, de 26 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e Estatuto do CIDES,

Considerando a Lei Federal 11.107/2005, que institui o marco legal dos consórcios públicos;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando o princípio do concurso público insculpido no art. 37, inciso II de nossa Carta Magna, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando a necessidade da prestação das ações típicas de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aos municípios da região de abrangência do Consórcio, bem como a Lei Federal 1.283/50, que determina a obrigatoriedade da prévia inspeção em todos os produtos de origem animal produzidos e comercializados no país;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para as áreas técnicas e administrativa, através de concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Concurso Público n.º 01/2026 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, destinado ao provimento efetivo das vagas para os empregos públicos das áreas técnicas e administrativa, existentes no quadro do CONSÓRCIO, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Natasha Mattar Ribeiro , Assessora Jurídica do CIDES e Coordenadora do Procon Regional CIDES;

II – Larisse Moreira Gomes, Coordenadora Administrativa do CIDES;

III –Liandro Souza Santos, Assessor Jurídico do Procon Regional do CIDES;

§ 1º. A Comissão será presidida e coordenada pela Sra. Nyara Ribeiro Soares, ocupante do emprego público de Gerente de Serviços Ambientais do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§ 2º. A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Concurso Público n.º 01/2026 somente se estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º. São competências e atribuições da Comissão:

I – Definir quais os empregos públicos terão vagas abertas no Concurso Público n.º 01/2026;

II – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Concurso Público n.º 001/2026;

III – Elaborar o Projeto Básico para contratação, conforme previsto na legislação vigente de Licitações e Contratos;

IV – Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de Concurso Público;

V – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.



Art. 3º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Concurso Público n.º 01/2026, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso Público n.º 01/2026

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Concurso Público n.º 01/2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA
RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662

Assinado de forma digital por
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA
CUNHA:07914252662
Dados: 2026.02.26 15:59:13 -03'00'

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES - PORTARIA CIDES Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO,
FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026 CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-
CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio e Estatuto do CIDES,

Considerando a Lei Federal 11.107/2005, que institui o marco legal dos consórcios públicos;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o princípio do concurso público insculpido no art. 37, inciso II de nossa Carta Magna, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando a necessidade da prestação das ações típicas de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal aos municípios da região de abrangência do Consórcio, bem como a Lei Federal 1.283/50, que determina a obrigatoriedade da prévia inspeção em todos os produtos de origem animal produzidos e comercializados no país;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para as áreas técnicas e administrativa, através de concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de organizar, planejar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar e realizar o Concurso Público n.º 01/2026 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, destinado ao provimento efetivo das vagas para os empregos públicos das áreas técnicas e administrativa, existentes no quadro do CONSÓRCIO, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

I – Natasha Mattar Ribeiro , Assessora Jurídica do CIDES e Coordenadora do Procon Regional CIDES;

II – Larisse Moreira Gomes, Coordenadora Administrativa do CIDES;

III – Liandro Souza Santos, Assessor Jurídico do Procon Regional do CIDES;

§ 1º. A Comissão será presidida e coordenada pela Sra. Nyara Ribeiro Soares, ocupante do emprego público de Gerente de Serviços Ambientais do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento

Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, devendo todas as deliberações e decisões serem registradas em ata.

§ 2º. A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Concurso Público n.º 01/2026 somente se estiverem presentes no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 2º. São competências e atribuições da Comissão:

I – Definir quais os empregos públicos terão vagas abertas no Concurso Público n.º 01/2026;

II – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Concurso Público n.º 001/2026;

III – Elaborar o Projeto Básico para contratação, conforme previsto na legislação vigente de Licitações e Contratos;

IV – Garantir a observância das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no que tange a realização de Concurso Público;

V – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

Art. 3º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Concurso Público n.º 01/2026, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso Público n.º 01/2026

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e perderá seus efeitos após a homologação do Concurso Público n.º 01/2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2026.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Código Identificador:9A758BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2026. Edição 4222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>